PREFEITURA DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.573/0001-39
RUA ELIZEU RIBEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 64514-000

AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ - PI, PARA APRESENTAÇÃO DO 1° RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR DE 2026 (JANEIRO-ABRIL) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FREQUÊNCIA DE PARTICIPANTES

Ord.	Nome	CPF
1	Matoquiel Vieira de Sousa	991 536 453 91
2	Anatânia Malaquias de Sousa	030 062 883 86
3	Francisco das Chagas Costa	999 282 763 04
4	Eleidiane da Paz Bueno Soares	039.700.703-51
5	Carlos Augusto Ferreira Ponto	470.257.433-72
6	Gustavo Alves R. da Silva	060.607.827.335
7	Jaci Leite de Sousa	934.334.011-91
8	Raynan Jesus P. de Sousa	035.356.663.09
9	Edgard Soares da Silva Torres	698.930.373-49
10	Marcia José de Zarpu Costa	029.524.093-62
11	Maria Francisca Fonseca Dias	789 483 043-72
12	Vanailda de Sousa Maura	054 545 233-62
13	Ronielton Ferreira de Sousa	069 206 643 80
14	Renato de Sousa Maia	050 328 893 42
15	Maria José da S. de Sousa	669.249.313.00
16	Maria do Espírito Santo de Sousa Costa	024.249.933-08
17	Fabiano Alves de Sousa	060.460.433-92
18	Pedro da Silva Nascimento	002.872.563-58
19	Raimundo [illegible]	
20	[illegible]	957 932 043-53

Email: pmcajazeirasdopiauipi@gmail.com
https://cajazeirasdopiaui.pi.gov.br
@prefeituradecajazeiraspi

ID: CD3DEBECACA34

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.318

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.489.721,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.489.721,63

02 02 01 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

42	04.121.0007.2015.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	17.500,00 F.R.: 1 500 00
51	28.846.0007.2024.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00

02 02 02 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

56	04.122.0007.2009.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00
65	04.122.0007.2009.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	160.000,00 F.R.: 1 500 00
67	04.122.0007.2009.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	6.786,89 F.R.: 1 500 00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

110	12.361.0007.2036.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	97.612,44 F.R.: 1 500 00
122	12.361.0007.2036.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	20.000,00 F.R.: 1 500 00

PREFEITURA DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.573/0001-39
RUA ELIZEU RIBEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 64514-000

Ord.	Nome	CPF
21	Jorivan Santos Rodrigues	000.898.933-65
22	Maria Raimunda dos Santos Lima	960.866.453-53
23	Cristiane Rodrigues da Silva	022.881.573-80
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		

Email: pmcajazeirasdopiauipi@gmail.com
https://cajazeirasdopiaui.pi.gov.br
@prefeituradecajazeiraspi

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.318

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

150	12.361.0071.2082.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	ENSINO REGULAR MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	41.100,00 F.R.: 1 550 01

02 05 00 FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB

247	12.365.0070.2035.0000 3.1.90.11.00 542 999 000	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 542 01
273	12.365.0070.2041.0000 3.3.90.39.00 542 999 000	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 542 01

02 06 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO

296	15.122.0007.2050.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	37.000,00 F.R.: 1 500 00
333	15.452.0017.2058.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PLANEJAMENTO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 500 00
342	17.544.0021.2062.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ABASTECIMENTO DAGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.500,00 F.R.: 1 500 00
343	17.544.0021.2062.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ABASTECIMENTO DAGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

386	10.301.0030.1037.0000 3.1.90.16.00 600 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 600 02
396	10.301.0030.2034.0000 3.1.90.11.00 604 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 604 02

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.318

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

412	10.301.0030.2066.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	150.000,00 F.R.: 1 500 00	
423	10.301.0030.2066.0000 3.3.90.14.00 500 300 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	7.054,60 F.R.: 1 500 00	
427	10.301.0030.2066.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
438	10.301.0030.2066.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	153.000,00 F.R.: 1 500 00	
440	10.301.0030.2066.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 600 02	
606	10.301.0030.2066.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	1.965,00 F.R.: 1 600 02	

02 10 00 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

507	08.243.0026.1030.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 660 04	
527	08.244.0046.2059.0000 3.1.90.11.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	2.800,17 F.R.: 1 660 04	
534	08.244.0046.2075.0000 3.1.90.11.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	13.468,84 F.R.: 1 660 04	

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.318

02 10 00 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

547	08.244.0046.2075.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	2.631,58 F.R.: 1 660 04	
550	08.244.0046.2075.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA EM GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	22.302,11 F.R.: 1 660 04	

02 17 00 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

600	18.541.0096.2081.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

54	04.122.0007.1020.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-241.717,21 F.R. Grupo: 1 500 00	
63	04.122.0007.2009.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-217.682,12 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 05 00 FUNDO DE DES. EDUC. E VALOR MAGISTÉRIO - FUNDEB

211	12.361.0061.2037.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-291.708,43 F.R. Grupo: 1 540 01	

02 06 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PU

325	15.452.0017.1026.0000 4.4.90.51.00 701 999 000	PLANEJAMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Não se aplica	-30.630,16 F.R. Grupo: 1 701 05	

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE

06.554.133/0001-96 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.318

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

381	10.301.0030.1017.0000 4.4.90.51.00 631 999 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Não se aplica	-205.535,15 F.R. Grupo: 1 631 02	
383	10.301.0030.1018.0000 4.4.90.51.00 500 300 000	ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-220.653,97 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 11 00 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO

564	27.812.0074.1004.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	DESPORTO AMADOR OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-281.794,59 F.R. Grupo: 1 700 05	

-1.489.721,63

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDISON ALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS PARENTE, 01 de abril de 2026

ID: 7101412AF2754
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 053/2026 DE 29 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com as Leis de nº 283 de 2023, nº 297 de 2024 e nº 312 de 2025.

R E S O L V E :

Art. 01º - **EXONERAR** o **Sr. CARLOS HENRIQUE MARTINS GOMES, CPF nº 040.753.623-02**, para exercer ao cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA**, junto a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 01 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 29 de maio de 2026.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dymo Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 35×1-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeituradamarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE- Piauí

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GEDISON ALVES RODRIGUES - ***.*57.283-** - 01/06/2026 16:05:11
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - ***.*43.503-** - 01/06/2026 16:05:40